DECRETO N.º 4.113, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"REVOGA DECRETO MUNICIPAL N.º 3.355, DE 27/10/2005, QUE DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica revogado a partir de 04/03/2021, o Decreto Municipal nº 3.355, de 27 de outubro de 2005, que "dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica, e dá outras providências", especialmente que trata de concessão à Associação dos Produtores Rurais de Parapuã, do imóvel de propriedade da Municipalidade denominado Armazém Comunitário, com suas dependências e equipamentos.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de março de 2021.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado